



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2019 - ATA Nº 01/2019**

Às treze horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÉRIO, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Marcelo Freire Gonçalves, Odette Silveira Moraes, Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Iara Ramires da Silva de Castro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Sergio Pinto Martins, Davi Furtado Meirelles, Maria da Conceição Batista, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Salvador Laurino, Francisco Jorge, Sérgio Roberto Rodrigues, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli e Fernando Álvaro Pinheiro.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Wilson Fernandes, Luiz Carlos Norberto, Valdir Florindo, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Silvia Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Adalberto Martins, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Nelson Bueno do Prado, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dias trabalhados em férias ou recesso, a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Silvana Abramo e Jonas Santana de Brito.

Ausente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Ausente, por motivo de saúde de pessoa da família, a Exma. Sra. Desembargadora Elza Eiko Mizuno.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c com o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 59 (cinquenta e nove) Magistrados. Verificada a presença de 63 (sessenta e três) Desembargadores, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a primeira sessão plenária do ano, desejando ótimos trabalhos a todos.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente noticiou que o TRT 2ª Região recebeu o Prêmio de Conciliação no CNJ, menção honrosa, e agradeceu a colaboração de todos os magistrados que contribuíram para que isto ocorresse.

Sua Excelência informou, ainda, que desde a última segunda feira, graças à Comissão de Acessibilidade, o TRT conta com a colaboração de menores aprendizes portadores de deficiência intelectual e destacou a importância da parceria com a APAE nesta forma de convênio.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente comunicou a reinauguração das novas dependências do CEJUSC da Zona Leste e agradeceu a colaboração dos servidores daquele órgão, bem como e de forma especial o apoio da Vice-Presidência Judicial e todos funcionários da SILEP.

Por fim, Sua Excelência agradeceu o apoio recebido da OAB e demais entidades de classe por ocasião das notícias de extinção da Justiça do Trabalho, salientando que os srs. Advogados têm apresentado moções de apoio junto à Presidência e à Vice-Presidência Judicial.

Em seguida, foi submetida ao Plenário a ata da sessão administrativa de 17 de dezembro de 2018 (Ata nº 41/2018), que foi aprovada por unanimidade.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente concedeu a palavra à Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa que, após esclarecimentos ao Plenário, propôs o arquivamento dos processos a seguir relacionados. Manifestaram-se também o Exmo. Sr. Desembargador Francisco Jorge que expressou a concordância da atual Comissão de Regimento Interno com a proposta, e a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, presidente da Comissão de Regimento da gestão de anterior, que informou ter sido previamente consultada pela atual Comissão de Regimento, estando de acordo com a proposta de arquivamento, desde que seja estabelecido prazo para que os assuntos objeto desses processos retornem à apreciação do E. Tribunal Pleno que detém a competência para decidir, de forma soberana, as propostas de reforma do Regimento.

Dada a palavra ao Exmo. Sr. Desembargador Francisco Jorge, Sua Excelência ponderou que não seria possível indicar esse prazo naquele momento, comprometendo-se a informá-lo na próxima sessão plenária, após consultar os demais membros da Comissão.

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi, então, submetida ao Plenário a proposta de arquivamento, com a concordância da atual Comissão e da anterior, desde que as matérias tratadas nesses processos voltem à discussão dentro de um prazo razoável, sendo que a atual Comissão de Regimento se compromete a, na próxima sessão plenária, indicar esse prazo.

Não havendo objeção do E. Tribunal Pleno, foram arquivados:

PROCESSO TRT/MA Nº 0000215-67.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a inclusão do parágrafo 4º ao artigo 14, dessa norma, no que se refere à indicação do período pretendido para fruição de férias pelos magistrados.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO TRT/MA Nº 0000217-37.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com o acréscimo e renumeração de parágrafos do artigo 26 dessa norma, que trata do afastamento para estudos de magistrados (fruição de férias e atuação como tutor na Escola Judicial).

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000218-22.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 12, parágrafos 1º e 2º, dessa norma, que trata da remoção e promoção de magistrados.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000327-36.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 40 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à disciplina judiciária.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000482-39.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 49 dessa norma, para adequação no que se refere à competência do Tribunal Pleno.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 000490-16.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 72, III e IV dessa norma, para adequação no que se refere à competência da Vice-Presidência Judicial.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000493-68.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 79 dessa norma, para adequação no que se refere à competência do relator para apreciar liminares em pedidos de tutela de urgência e de evidência, ao prazo para emenda à inicial e para correção de vício formal de inadmissibilidade, à improcedência liminar do pedido, à participação de *amicus curiae*, à responsabilidade pelos processos distribuídos ao Desembargador removido e aos vocábulos de tratamento dos Magistrados.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000494-53.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 80 dessa norma, para adequação no que se refere à figura do revisor.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000495-38.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 81 dessa norma, para adequação no que se refere à distribuição de autos.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000496-23.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 82 dessa norma, para adequação no que se refere à prevenção na distribuição de recursos subsequentes.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000533-50.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 84 dessa norma, para adequação no que se refere à distribuição na hipótese de vacância da cadeira ou afastamento de Desembargador.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000541-27.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 101 dessa norma, para adequação no que se refere à sustentação oral e ao direito de preferência do advogado.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000552-56.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 125 dessa norma, para adequação no que se refere à edição, revisão e alteração de súmulas.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000553-41.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 130 dessa norma, para adequação no que se refere à distribuição do pedido de restauração de autos.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000561-18.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 150 dessa norma, para adequação no que se refere à ação rescisória.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000563-85.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 152 dessa norma, para adequação no que se refere à ação rescisória.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000210-45.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

do artigo 8º, *caput*, dessa norma, que trata do Poder de Polícia do Tribunal, a fim de adequar o texto às disposições dos normativos dos Conselhos Superiores, deixando-o conforme às disposições normativas internas já vigentes.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000323-96.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 36 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à convocação de Juizes Titulares de Vara para atuar em 2ª Instância.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

A seguir, foram apregoados os processos a serem julgados.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000212-15.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 10, incisos I e II, §§ 5º, 6º e 8º, dessa norma, que trata do Ingresso na Magistratura do Trabalho; posse; vitaliciedade do juiz e penalidades no curso do estágio probatório.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração dos parágrafos 5º, 6º e 8º do artigo 10 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000216-52.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 21, inciso II, dessa norma, que trata da concessão de licença ao magistrado(a) adotante.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por maioria absoluta, foi aprovada a proposta de alteração do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Mércia Tomazinho, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, José Ruffolo, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros e Fernando Álvaro Pinheiro que restringem a hipótese à adoção de criança, excluindo o adolescente. Vencidos parcialmente os Exmos. Srs. Desembargadores José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Trigueiros, Sonia Aparecida Gindro, Maria da Conceição Batista, Paulo Mota, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Mauro Vignotto e Margoth Giacomazzi Martins que excluem do texto a expressão “independentemente da idade”.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000324-81.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 37 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à atividade censória do Tribunal.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 37 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000325-66.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 38 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à possibilidade de conciliação nas infrações de natureza administrativo-disciplinar.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por maioria, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 38 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Marcelo Freire Gonçalves, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivani Contini Bramante, Ivete Ribeiro, Paulo Mota e Fernando Álvaro Pinheiro.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000326-51.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 39, *caput*, §§ 1º e 5º desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao local de residência dos magistrados.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

O processo foi retirado de pauta, a pedido da Comissão de Regimento Interno.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000330-88.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 43, IV desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à perda do cargo do juiz não vitalício.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora votou pelo acolhimento da proposta.

O Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro divergiu, votando pela rejeição. Foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Iara Ramires da Silva de Castro, Mércia Tomazinho, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, José Ruffolo, Ana Cristina Petinati, Sônia Maria Forster do Amaral, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros, Bianca Bastos, Dâmia Avoli, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Fernando Álvaro Pinheiro e Rilma Aparecida Hemetério.

Os demais Desembargadores presentes acompanharam o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Encerrado o julgamento, foram apurados 41 (quarenta e um) votos pela aprovação da proposta e 22 (vinte e dois) votos pela rejeição. Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta que, para esta sessão, corresponde a 45 (quarenta e cinco) votos, a proposta foi rejeitada, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro, Redator Designado.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000332-58.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 45 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao controle de produtividade dos Juízes.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000333-43.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 46 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à aposentadoria de magistrados.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

O processo foi retirado de pauta, a pedido da Comissão de Regimento Interno.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000534-35.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 85 dessa norma, para adequação no que se refere à atuação do Ministério Público.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 85 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000537-87.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 91 dessa norma, para adequação no que se refere ao recesso forense e à suspensão de expediente e prazos em outras datas.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 91 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000540-42.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 100 dessa norma, para adequação no que se refere ao tempo para sustentação oral e à atuação do Ministério Público.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Houve manifestação do Exmo. Sr. Procurador-Chefe do D. Ministério Público do Trabalho.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora votou pelo acolhimento da proposta, sendo acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Nelson Nazar, Odette Silveira Moraes, Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Lizete Belido Barreto Rocha,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Jane Granzoto Torres da Silva, Ivani Contini Bramante, Ivete Ribeiro, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Carlos Husek, Salvador Laurino, Francisco Jorge, Paulo Mota, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Sandra Curi, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello e Willy Santilli.

O Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal votou pela rejeição da proposta, sendo acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Iara Ramires da Silva de Castro, José Roberto Carolino, Sonia Maria de Barros, José Ruffolo, Ana Cristina Petinati, Sergio Pinto Martins, Maria da Conceição Batista, Magda Aparecida Kersul, Sérgio Roberto Rodrigues, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Bianca Bastos, Benedito Valentini, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Mauro Vignotto, Elizabeth Mostardo e Fernando Álvaro Pinheiro.

Encerrado o julgamento, foram apurados 42 (quarenta e dois) votos pela aprovação e 21 (vinte e um) votos pela rejeição. Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta que, para esta sessão, corresponde a 45 (quarenta e cinco) votos, a proposta foi rejeitada, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal, Redator Designado.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000545-64.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 109 dessa norma, para adequação no que se refere ao plantão judiciário.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

O Exmo. Sr. Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Presidente da Amatra-2, manifestou-se nos termos do artigo 55, § 6º do Regimento Interno, requerendo a rejeição da proposta.

Submetido o processo ao Plenário, por maioria, restou deliberado pelo adiamento do julgamento, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Mariangela Muraro, Azevedo Silva, Rovirso Boldo, Lizete Belido Barreto Rocha, Magda Aparecida Kersul, Bianca Bastos, Álvaro Nôga, Antero Arantes Martins, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo e Maria José Bighetti Ordoño Rebello.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000550-86.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 120 dessa norma, para adequação no que se refere à uniformização de jurisprudência.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 120 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000554-26.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 132 dessa norma, para adequação no que se refere ao incidente de falsidade.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 132 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000558-63.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 146 dessa norma, para adequação no que se refere aos requisitos da petição inicial.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 146 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000542-12.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 105 dessa norma, para adequação no que se refere à assinatura dos acórdãos pelos Presidentes do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 105 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000679-91.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao empate no julgamento de recursos.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por maioria, a proposta foi rejeitada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rosa Maria Zuccaro, Beatriz de Lima Pereira, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Salvador Laurino, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Bianca Bastos, Rosana de Almeida Buono, Simone Fritschy Louro, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Willy Santilli e Fernando Álvaro Pinheiro.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000484-09.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 58 dessa norma, para adequação no que se refere à competência do Tribunal Pleno.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 58 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000485-91.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 61 dessa norma, para adequação no que se refere à competência do Órgão Especial.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 61 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000491-98.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 73, II, VII, VIII, XI, XV dessa norma, no que se refere à adequação dos vocábulos de tratamento dos Magistrados, à competência do Órgão Especial para determinar correições ou sindicâncias nas Varas, à competência da Corregedoria Regional para editar normas de observância obrigatória pelos Juízes e unidades de 1º grau, bem como aos critérios do relatório de produtividade individual dos Juízes de 1º grau.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 73, II, VII, VIII, XI, XV do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000492-83.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração dos artigos 75, 76, 77 e 78 dessa norma, para adequação no que se refere à escolha e competência dos Presidentes das Turmas e Seções Especializadas.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração dos artigos 75, 76, 77 e 78 do Regimento Interno, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nesse momento, ausentou-se do Plenário o Exmo. Sr. Desembargador Willy Santilli.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000220-89.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com alteração do *caput* do artigo 28 dessa norma, a fim de adequar o Texto Regimental aos demais normativos vigentes no que se refere aos vocábulos de tratamento e à limitação da carga horária para o exercício do magistério.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

O Exmo. Sr. Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Presidente da Amatra-2, manifestou-se nos termos do artigo 55, § 6º do Regimento Interno.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora votou pelo acolhimento da proposta, sendo acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Iara Ramires da Silva de Castro, Mércia Tomazinho, Rovirso Boldo, José Ruffolo, Ana Cristina Petinati, Davi Furtado Meirelles, Maria da Conceição Batista, Sônia Maria Forster do Amaral, Carlos Husek, Francisco Jorge, Sérgio Roberto Rodrigues, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Bianca Bastos, Benedito Valentini, Regina Duarte, Álvaro Nôga, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Fernando Álvaro Pinheiro e Rilma Aparecida Hemetério. Os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Luiz Antonio M. Vidigal consignaram divergência apenas quanto à



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

fundamentação.

Votaram pela rejeição da proposta os Exmos. Srs. Desembargadores Odette Silveira Moraes, Rosa Maria Zuccaro, Beatriz de Lima Pereira, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivani Contini Bramante, Ivete Ribeiro, Sergio Pinto Martins, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul, Salvador Laurino, Sandra Curi, Rosana de Almeida Buono, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Donizete Vieira da Silva, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Flávio Villani Macêdo.

Encerrado o julgamento, foram apurados 35 (trinta e cinco) votos pela aprovação e 27 (vinte e sete) votos pela rejeição. Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta que, para esta sessão, corresponde a 45 (quarenta e cinco) votos, a proposta foi rejeitada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Odette Silveira Moraes, Redatora Designada.

Relatório das correções ordinárias realizadas e atividades da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 73, XIII do Regimento Interno.

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional apresentou aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência, em cumprimento à norma regimental, o relatório das correções ordinárias realizadas e das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional no ano de 2018.

Relatório da produtividade individual dos Juízes de primeiro grau, nos termos do artigo 73, XV e parágrafo único do Regimento Interno.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional foi apresentado aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência e deliberação, em cumprimento à norma regimental, o relatório da produtividade individual dos Srs. Juízes de primeiro grau.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**